



DECRETO N.º 4.728, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.975.

Dá denominação a uma Praça Pública da Cidade de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "NORIVAL SANTANA" — Cidadão Prestante —, a Rua 29 do loteamento denominado "Chácara da Barra", com início à Rua Maria da Encarnação Duarte e término à Rua Mogi Guaçu.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de setembro de 1.975.

PROF. JOSÉ CARLOS SCOLFARO

Prefeito Municipal — Em exercício

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20.964, de 15 de agosto de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 1.975.

DR. ARMANDO PAOLINELI

Chefe do Gabinete

DECRETO N.º 4.728, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.975.

Dá denominação a uma Praça Pública da Cidade de Campinas.

Na ementa, onde se lê: Praça Pública,
LEIA-SE: "Via Pública".